



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	12	

Câmara Municipal de Vitória
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
98/2019

PROCESSO	3020/2019
PROJETO DE LEI	58/2019
EMENTA	Denomina “Beco das bromélias” o logradouro público localizado no bairro conquista no município de vitória. ES
INICIATIVA	Vereador Luiz Paulo Amorim
PARECER	Comissão de justiça – Constitucionalidade e Legalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	13	<i>[Signature]</i>

INCLUA-SE EM PAUTA DA ORDEM DO DIA

EM, 30/10/2019

PRESIDENTE

Ao DEL

**APROVADO COM EMENDA, ENCAMINHA-SE
A COMISSÃO JUSTIÇA PARA REDAÇÃO FINAL.**

Em, 30/10/2019

Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 30/10/2019

Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Rui Emden
**Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal**

Em, 01/11/2019

Director DEL

Matéria : Projeto de Lei nº 58/2019

Reunião : 108ª Sessão Ordinária
 Data : 31/10/2019 - 17:04:50 às 17:06:13
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	14	

Quorum :

Total de Presentes : 12 Parlamentares

N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
38	Amaral	PHS	Sim	17:05:18
35	Cleber Felix	PP	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:04:55
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:06:08
29	Denninho Silva	CIDAD	Sim	17:05:05
30	Leonil	CIDAD	Sim	17:04:56
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Não Votou	
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Não Votou	
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:04:54
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:05:08
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:04:57
21	Vinicius Simões	CIDAD	Sim	17:04:58
36	Waguinho Ito	CIDAD	Sim	17:04:53
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:05:25

Totais da Votação :

SIM
11

NÃO
0

TOTAL
11

PRESIDENTE

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	15	Arde

OF.PRE. AUT. Nº 461

Vitória, 04 de Novembro de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.241/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 58/2019**, de autoria do **Vereador Luiz Paulo Amorim** aprovado em Sessão Ordinária realizada em 31 de Outubro de 2019.

Atenciosamente,


Cléber Félix
PRESIDENTE

Processo **6578051/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 07/11/2019 Hora 16.46
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Documento OFÍCIO - 461/2019
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01



Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. 3020/2019 - CMV/DEL



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	16	AdC

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.241

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 58/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Denomina "Beco das Bromélias" o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominado "Beco das Bromélias" o logradouro público situado no Bairro Conquista, com início na Escadaria Nossa Senhora de Fátima e término na Escadaria da Amargura, no Município de Vitória.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, em 04 de Novembro de 2019.


Cléber Félix
PRÉSIDENTE


Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO


Adalto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	17	<i>[Assinatura]</i>

SEGOV/452

Vitória, 27 de novembro de 2019

Senhor
Vereador Cleber José Félix
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Assunto: Sanção

Senhor Presidente,

Sancionei na Lei nº 9601, o Autógrafo de Lei nº 11.241/2019, referente ao Projeto de Lei nº 58/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Pef.Proc.6578051/2019
vbs

Processo: 3020/2019
Tipo: Sanção: 14/2019
Área do Processo: Legislativa
Data e Hora: 29/11/2019 14:52:27
Procedência: Prefeitura Municipal de Vitória
Assunto: Sancionei na Lei nº 9601, o Autógrafo de Lei nº 11.241/2019, referente ao Projeto de Lei nº 58/2019, de autoria do Vereador Luiz Paulo Rodrigues de Amorim.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	18	AR

SEGOV/GDO
DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA
DE: 28 / 11 / 19
RUBRICA

LEI N° 9.601

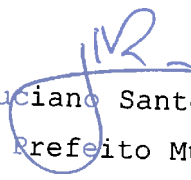
Denomina "Beco das Bromélias" o logradouro público localizado no Bairro Conquista, no Município de Vitória/ES.

Art. 1º. Fica denominado "Beco das Bromélias" o logradouro público com início na Escadaria da Amargura (ponto de coordenadas UTM E=361.758,820 e N=7.757.609,640) e término na Escadaria Nossa Senhora de Fátima (ponto de coordenadas UTM E=361.783,550 e N=7.757.646,201), no Bairro Conquista, no Município de Vitória.

Art. 2º. As despesas para confecção da placa identificativa ficarão por conta de dotações próprias do Poder Executivo, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 27 de novembro de 2019.


Luciano Santos Resende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.nº6578051/2019
vbs



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
PROCESSO	FOLHA	RUBRICA
3020	19	Arde

Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo
Departamento Legislativo

Sr. Diretor,
Encaminhar para Expediente Externo
A Lei Sancionada nº 9601
Em, 28/11/2019

Funcionário Nayra

INCLUI DO NO EXPEDIENTE EXTERNO
Em, 04/12/2019

Director/DEL

Ao DEL,
Para providenciar os demais encaminhamentos
Regimentais relativos ao presente processo.
Em, 04/12/2019

Presidente